



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário  
**GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

L I D O  
Em 28 / 03 / 06

99B

IND 5244/2006

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS.

Em, 29 / 03 / 06

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja implementada a iluminação pública QMSW 02 Conjunto A do Setor de Oficinas do Sudoeste.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja implementada a iluminação pública QMSW 02 Conjunto A do Setor de Oficinas do Sudoeste.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos, pedidos de trabalhadores do Setor de Oficina do Sudoeste, devido à falta de segurança proporcionada pela ausência de um sistema de iluminação pública no local.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em      de março de 2.006.

*Odilon Aires*  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

